

Obras de Recrutamento e Seleção para a Expediente para o Exercício de 1981

O Poder do Município de Curitiba, por seus representantes, declara e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Orçamento Geral do Município de Curitiba, para o exercício de 1981, estima a Receita em Cr\$ 8.000.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) e para a Despesa em Cr\$ 7.084.000.000,00 (sete milhões e oitenta e quatro mil cruzeiros), discriminados na Lei anexa integrante desta Lei.

Art. 2.º - O total apontado de Cr\$ 916.000.000,00 (novecentos e dezesseis milhões de cruzeiros), para destinar-se a atender a sua finalidade, cujos recursos, serão utilizados com fonte compensatória para abertura de Causas Adicionais (Suplementares, Emprestadas e Extrajudiciais), na forma de disposto na Lei Municipal n.º 1.177, de Setembro/1978.

Art. 3.º - A Recrutamento será realizada mediante a convocação dos interessados para as provas de Recrutamento e de Capacidade na forma que se registrarão em edital a ser emitido pelo Município de Curitiba. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Curitiba em 14/3/80 (ou seja, o primeiro dia de publicação).

3

I - Receitas Correntes

1.1 - Receita Tributária	502.200.000,00	4.694.122.000,00
1.2 - " de Contribuições	500.000,00	
1.3 - " Patrimoniais	1.003.370.000,00	
1.4 - " Agrícolas	500.000,00	
1.5 - " Industrial	14.000.000,00	
1.6 - " de Serviços	230.000,00	
1.7 - Transf. Correntes	5.863.460.000,00	
1.8 - Outras de Correntes	239.860.000,00	

2 - Receitas de Capital 375.880.000,00

2.1 - Operações de Crédito	16.000.000,00
2.2 - Alienação de Bens	120.000,00
2.3 - Transf. de Capital	349.760.000,00
2.4 - Outras de Capital	10.000.000,00

Total da Receita 8.000.000.000,00

Obs. 4ª - A Despesa será realizada de acordo com a seguinte discriminação por "Funções de Governo" e por "Unidades Orçamentárias"

Funções de Governo

01 - Administração	640.000.000,00
03 - Planejamento	513.600.000,00
04 - Agricultura	188.800.000,00
05 - Comunicação	17.550.000,00
06 - Saúde Nacional e Previdência Publ.	118.000.000,00
07 - Assistência Social	66.000.000,00

